

Código de Conduta, Integridade e Combate ao Assédio Político-Eleitoral

Dinagro Agropecuária Ltda (“Dinagro”)



MENSAGEM DA DIRETORIA DA DINAGRO

Queremos respeitosamente dirigir-nos a todos os nossos colaboradores, parceiros de trabalho, fornecedores e prestadores de serviços que se relacionam, direta ou indiretamente, com a Dinagro.

Somos uma empresa 100% brasileira, com tradição e experiência de quem está há mais de 52 anos atuando no comércio de inseticidas e produtos pecuários e controlando as formigas cortadeiras, possuindo plano de expansão e lançamento de novos produtos no setor.

Com isso, temos como missão a fabricação, comercialização e distribuição de produtos com a mais alta qualidade.

Todos os Colaboradores da Dinagro são responsáveis por garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável. Prezamos pela ética e transparência das informações, preservamos nosso meio ambiente e atuamos com responsabilidade social.

Para sermos bem sucedidos e para criarmos uma reputação sólida, atuamos constantemente com integridade e precisamos que haja uma sinergia excelente de todas as pessoas que direta e indiretamente participam deste processo.

É exatamente por isso que instituímos e valorizamos o **Programa de Compliance na Dinagro**: para que todos nós trabalhemos alinhados com os princípios e valores da gestão corporativa de nossas empresas, em especial o respeito à ética e aos termos e legislações pertinentes a cada atividade. A integridade das nossas condutas é um compromisso assumido por nós e que deve permear todas as nossas relações.

Este Código de Conduta, juntamente com a Política Anticorrupção e demais políticas instituídas pela Dinagro, contém as regras de *compliance* e os princípios éticos e morais que devem pautar o nosso dia a dia de trabalho, garantindo uma operação transparente que integra qualidade, velocidade e ética em atender às necessidades dos nossos clientes parceiros, investidores e a sociedade em geral.

Contamos com o apoio e dedicação de todos os Colaboradores da Dinagro, além dos nossos parceiros comerciais, fornecedores e terceiros que realizam negócios em nome da Dinagro, na busca irrestrita pela integridade, assim como ficamos à disposição para ajudá-los no que for possível.

Diretoria da Dinagro

Sumário

INTRODUÇÃO	4
CULTURA CORPORATIVA DA DINAGRO.....	4
Compromissos	5
Princípios Corporativos	5
MISSÃO/VISÃO E VALORES	7
RESPONSABILIDADE SOCIAL	9
CONDUTA HONESTA E ÉTICA	10
Conhecimento, respeito e cumprimento ao Código de Conduta.....	10
Participação ativa	10
CUIDADOS COM O AMBIENTE E AS RELAÇÕES DE TRABALHO	10
COMBATE AO ASSÉDIO POLÍTICO E ELEITORAL	11
USO E PORTE DE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS NO AMBIENTE DE TRABALHO	12
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	13
USO DE ATIVOS DA DINAGRO.....	14
E-MAILS, INTERNET E MEIOS DE INFORMAÇÃO	14
USO DA MARCA DA DINAGRO	15
SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	15
OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS E REGULAMENTOS E LISURA PROFISSIONAL NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	17
CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.....	17
LIVROS, REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS.....	18
CONFLITOS DE INTERESSE	19
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	20
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	21

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta e Integridade da Dinagro (“Código de Conduta”) é a ferramenta de referência que ajuda todos nós a atuarmos com integridade sobre as situações de negócios que encontramos.

Este documento também contempla os princípios de conduta ética mais importantes que devem reger as atividades da Dinagro, definindo seus requisitos básicos e servindo como base e orientação quanto aos comportamentos esperados dos Colaboradores da Dinagro.

Tomar decisões éticas vai além de simplesmente agir em conformidade com um conjunto de regras. Assim, o objetivo deste Código de Conduta é garantir que todas as transações realizadas pela Dinagro sejam feitas não apenas com base nos seus valores corporativos e morais, mas também com respeito à ética e legislações vigentes.

Este Código de Conduta aplica-se a todos os administradores, diretores, conselheiros, empregados, estagiários, prestadores de serviços, e todas e quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas direta ou indiretamente com a Dinagro, independentemente de cargo ou função (“Colaboradores da Dinagro”), que devem cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis, incluindo este Código de Conduta, e observar sempre os mais altos padrões de ética nos negócios.

Nenhum Colaborador da Dinagro dispõe de autoridade para solicitar qualquer ação que viole ou excepcione este Código de Conduta, seja em razão de demandas comerciais ou competitivas, práticas do setor ou exigências de outra natureza.

Qualquer Colaborador da Dinagro que deliberadamente violar este Código de Conduta, autorizar ou permitir sua violação por um subordinado estará sujeito a ações disciplinares, incluindo o seu desligamento.

CULTURA CORPORATIVA DA DINAGRO

Nosso sonho é estar presente em todo o Brasi. Queremos conquistar novos mercados e expandir nossa atuação pelo mundo.

A Dinagro, líder absoluta no mercado de iscas formicidas, investe constantemente em tecnologia para oferecer aos produtores de todo o país soluções mais eficientes no combate de pragas

Somos uma marca referência nos mercados em que atuamos, reconhecida pela excelência dos nossos serviços e produtos, que contribui com o desenvolvimento no Brasil e no mundo.

Compromissos

- Atender às necessidades dos clientes e de nossos consumidores, com produtos e serviços de alta qualidade.
- Desenvolver as atividades com atitude de quem é responsável pelo sucesso, cumprindo todas as regras em vigor e padrões éticos e de qualidade.
- Buscar o mais alto grau de performance, prezando pela qualidade no resultado de cada projeto desenvolvido pela Dinagro para atingir altos padrões de desempenho e responsabilidade corporativa.
- Incentivar os Colaboradores da Dinagro a buscar constantemente a implementação de ideias inovadoras nos seus processos e sistemas de trabalho, almejando aumentar a produtividade e a competitividade no mercado, sempre zelando pela sustentabilidade das ações realizadas.

Princípios Corporativos

Ética e transparência: Valor essencial que norteia todas as nossas transações. O nosso compromisso inclui o máximo respeito aos direitos individuais dos nossos clientes, agindo em todos os nossos modelos de negócio, com os mais altos padrões éticos e de transparência. Acreditamos que o nosso sucesso depende da combinação do talento, da parceria e do desempenho dos Colaboradores da Dinagro e estamos comprometidos em fortacer e manter um excelente ambiente de trabalho.

Foco no cliente: O nosso objetivo é atender às necessidades dos nossos clientes com produtos e serviços de alta qualidade.

Qualidade e segurança dos produtos e serviços: Estamos na busca contínua pela excelência dos nossos produtos e serviços prestados e procuramos alcançar padrões elevados de qualidade em tudo o que fazemos. Também estamos comprometidos em cumprir todos os requisitos legais, regulatórios e a adotar as boas práticas internacionalmente reconhecidas.

Compromisso com a inovação: A Dinagro é associada à ABRAISCA (Associação Brasileira das Empresas Fabricantes de Iscas Inseticidas) que defende o uso dos produtos de suas associadas em consonância com a legislação vigente e com as melhores tecnologias disponíveis e é também associada à AENDA (Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos) que trata de questões regulatórias de registro de defensivos agrícolas no Brasil.

Há mais de 52 anos, a Dinagro, líder absoluta no mercado de iscas formicidas, investe constantemente em tecnologia para oferecer aos produtores de todo o país soluções mais eficientes no combate de pragas.

A Dinagro possui em suas dependências um departamento de controle de qualidade que visa fornecer ao cliente o melhor material disponível no mercado. O constante monitoramento das propriedades físico-químicas da isca formicida, realizado por profissionais altamente capacitados, garante que o cliente receba um material de excelente qualidade para efetivo controle às pragas agrícolas.

Paralelo ao trabalho de controle de qualidade, a Dinagro desenvolve uma linha de pesquisa que visa a obtenção de novos compostos com potencial aplicação na área agrícola. Tal pesquisa visa a modificação estrutural de compostos orgânicos naturais e abundantes ou ainda a síntese total de moléculas com baixa e média complexidade.

Os novos compostos desenvolvidos são submetidos a ensaios biológicos nos melhores centros de pesquisa em entomologia do país, como o Universidade Estadual Paulista (UNESP) em Botucatu e Rio Claro, além da Universidade Federal de Viçosa.



MISSÃO/VISÃO E VALORES



Missão

Pesquisar e oferecer produtos e serviços que contribuam com a melhoria do desempenho agrícola e florestal do país, além do manejo sustentável das culturas.



Visão

Continuar honrando nossas obrigações com a sociedade, proporcionando qualidade de vida através da contribuição com uma produção agrícola sustentável.



Valores

Preservamos a Honestidade, Integridade e Transparência como os principais valores que direcionam diariamente nosso trabalho e ações.

FILOSOFIA

NOSSOS VALORES

- Manter a eficiência na comunicação com nossos clientes e parceiros, gerindo e apresentando as informações com a maior clareza possível;
- Garantir a entrega de produtos e serviços da melhor qualidade e valor possíveis para nossos clientes, com foco em sua satisfação e conquistando sua lealdade e respeito;
- Comprometer-se com a melhoria e aprendizado contínuos, para servir à sociedade e remunerar nossos investidores, parceiros e colaboradores;
- Cuidar rotineiramente do meio ambiente e da nossa comunidade através da sustentabilidade em nossas ações e da colaboração com projetos sociais que valorizem a educação e a cultura;
- Estimular a criatividade, iniciativa e participação constante de nossas pessoas, buscando sempre respeitar suas opiniões e considerar suas ideias no processo de melhoria contínua da empresa.

RESPONSABILIDADE SOCIAL



RESPONSABILIDADE SOCIAL

IDEIAS PARA O FUTURO

A empresa acredita que a razão da sua existência e a vivência de uma filosofia de trabalho e valores não devem ficar somente em relação com nossos funcionários, clientes e parceiros, mas expandir para toda a sociedade.

Sendo assim, viabiliza por meio de doações mais consideravelmente nos dois primeiros projetos e mensalmente contribui para outras instituições:

📌 Instituto Mascote de Educação e Cultura (IMEC) Cria oportunidade aos jovens de famílias de menor renda da nossa comunidade de conhecerem mais a cultura brasileira e ao mesmo tempo praticarem esportes, visando a saúde, o lazer e a educação, através da colaboração com o 'Curso de Capoeira Regional'. Outro projeto do instituto é a 'Fábrica de Talentos' que estimula os adolescentes a serem líderes e se preparem para o mercado de trabalho.
➡ Associação de Acolhimento para Dependentes Químicos (Caminho da Paz)
➡ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
➡ Associação de Amigos Autistas (AMA)
➡ Associação Brasileira de Combate ao Câncer Infantil e Adulto (ABRACCIA)
➡ Cantinho do Céu
➡ ABRAPEC - Associação Brasileira de Assistência as Pessoas com Câncer
➡ CORASSOL - Centro de Orientação Reintegração e Assistência Social
➡ G.S.C.E. - Grupo Solidário das Famílias com Câncer e Especiais

CONDUTA HONESTA E ÉTICA

A Dinagro confia em seus colaboradores para demonstrar profissionalismo em todos os assuntos e não participar de nenhuma atividade ilegal ou que viole os termos deste Código de Conduta e das demais políticas aplicáveis aa Dinagro.

Todas as relações com clientes, fornecedores, concorrentes, órgãos, funcionários e representantes governamentais devem ser pautadas pelo cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a legislação anticorrupção e concorrencial, além das leis e regulamentos referentes a controles cambiais e de combate à lavagem de dinheiro.

Conhecimento, respeito e cumprimento ao Código de Conduta

Durante o exercício de qualquer atividade profissional, os Colaboradores da Dinagro devem sempre observar e cumprir todas as determinações previstas no Código de Conduta e Integridade, de modo a garantir a sua estrita conformidade com todas as legislações pertinentes e com os princípios da Dinagro.

Participação ativa

Os Colaboradores da Dinagro devem sempre posicionar o Comitê de *Compliance* quando identificarem qualquer produto, serviço, informação, processo ou condutas que estejam divergentes dos princípios e normas que compõem o Programa de Integridade da Dinagro.

O Comitê de *Compliance*, por sua vez, deve demonstrar o seu engajamento e comprometimento com o Programa de Integridade da Dinagro, tomando iniciativas e promovendo ações alinhadas aos princípios da Dinagro, agindo com ética e qualidade, liderando pelo exemplo, inibindo e tratando toda e qualquer conduta que desrespeite as previsões deste Código de Conduta.

CUIDADOS COM O AMBIENTE E AS RELAÇÕES DE TRABALHO

A relação entre os Colaboradores da Dinagro deve se pautar pelo respeito e profissionalismo, mantendo o ambiente de trabalho equilibrado, saudável e cordial.

A Dinagro promove e valoriza iniciativas em prol da diversidade e da igualdade no ambiente de trabalho, proibindo e repudiando qualquer tipo de discriminação, assédio ou preconceito, explícito ou implícito (assédio moral, discriminação racial, sexual, religiosa, cultural, ou de qualquer espécie). Essas situações caracterizam crimes e devem ser denunciadas.

Da mesma forma, a Dinagro não tolera nenhum tipo de agressão ou assédio, seja ele físico, psicológico, moral ou sexual.

No desempenho de suas atividades os Colaboradores da Dinagro deverão:

- Agir com cortesia, respeito e comportamento não discriminatório, zelando pelos usos e costumes de outras culturas de pessoas de dentro ou fora da Dinagro.
- Conduzir suas atividades com honestidade e de forma apropriada, mostrando profissionalismo, integridade, e defesa do patrimônio e desempenho da Dinagro.
- Buscar o auto desenvolvimento com a ampliação e atualização dos seus conhecimentos.
- Informar o Departamento de *Compliance* da Dinagro sobre os assuntos e problemas que possam ser contrários às disposições contidas neste Código de Conduta e prejudiciais aos interesses da Dinagro.
- Zelar pela utilização correta dos ativos da Dinagro que lhes são disponibilizados.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual e respeitar e cumprir as normas de segurança do trabalho.

COMBATE AO ASSÉDIO POLÍTICO E ELEITORAL

A Dinagro atua de forma apartidária e respeita os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da liberdade de expressão e da livre convicção política de todos os seus Colaboradores.

Em conformidade com as boas práticas de prevenção de riscos psicossociais e promoção da

saúde no trabalho, a Dinagro busca assegurar espaços de trabalho totalmente livres de coação, intimidação ou discriminação por motivação de natureza política, ideológica ou eleitoral. Sendo assim, **é terminantemente proibida a prática de assédio político-eleitoral no ambiente de trabalho ou nas interações decorrentes da relação de emprego.**

São consideradas condutas vedadas, sujeitas a sanções disciplinares e legais:

- Pressionar, coagir, ameaçar ou constranger colegas, subordinados ou parceiros de negócios a votar ou deixar de votar em determinado candidato ou partido político;
- Condicionar a manutenção do emprego, promoções, benefícios ou a contratação de fornecedores e parceiros a preferências político-partidárias;
- Realizar discriminação, retaliação ou tratamento hostil contra qualquer Colaborador em razão de suas convicções ideológicas ou políticas;
- Utilizar os ativos, o tempo de trabalho ou o ambiente físico/virtual da empresa para realizar propaganda político-eleitoral de qualquer natureza.

Reiteramos, conforme disposto em nossa Comunicação Institucional, que quaisquer manifestações públicas realizadas pelos Colaboradores da Dinagro que expressem opiniões de natureza política, seja por meio de artigos, entrevistas ou redes sociais, devem ser feitas em caráter estritamente pessoal, deixando claro que não possuem relação ou o aval da Dinagro. Além disso, conforme nossa Política Anticorrupção, é vedado o uso do nome ou de recursos da Dinagro para realizar doações ou contribuições a partidos políticos, campanhas ou candidatos.

Canal de Denúncias Caso qualquer Colaborador presencie ou seja vítima de condutas abusivas de natureza político-eleitoral, deverá relatar o fato de forma segura e confidencial aos nossos Canais de Comunicação oficiais. O Comitê de Compliance receberá, tratará e apurará as denúncias (podendo ser anônimas) através do e-mail: compliance@dinagro.com.br ou por correspondência direcionada ao Comitê.

USO E PORTE DE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

A preservação da saúde e da integridade física e condições de trabalho seguras e sadias aos Colaboradores da Dinagro são fundamentais. Assim, todos devem se comprometer com os procedimentos e instruções internas que garantam a segurança e a saúde, bem como o cumprimento rigoroso à legislação.

A Dinagro não tolera nenhum nível de comprometimento das atividades devido ao consumo indevido de tais substâncias durante o horário de trabalho ou durante a realização dos negócios da Dinagro.

Ressalvado o consumo exclusivo de produtos do tabaco em áreas delimitadas, comumente chamadas de fumódromos ou em áreas abertas, também é expressamente proibido o uso de drogas, fumíferos (cigarro, cigarrilha, cachimbo, charutos e derivados ou correlatos), nas dependências da Dinagro, bem como a permanência dos Colaboradores da Dinagro e/ou terceiros em qualquer estado de embriaguez ou em estado alterado pelo uso destas substâncias. No caso de bebidas alcoólicas e drogas, o porte também é proibido nas dependências da Dinagro.

Exceto pelos Colaboradores da Dinagro que, em função de suas atividades, estiverem autorizados a utilizá-las, não é permitido o uso de quaisquer armas de fogo ou outras espécies nas dependências da Dinagro.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional da Dinagro apenas poderá ser realizada por pessoas expressamente autorizadas por seus diretores ou pessoas indicadas pela diretoria, os quais poderão representá-lo e se manifestar, publicamente, em nome da Dinagro, devendo, no exercício dessa atividade, agir com responsabilidade e em consonância com as diretrizes da Dinagro, bem como, as presentes neste Código de Conduta e Integridade.

Os Colaboradores da Dinagro são incentivados pela Dinagro a, em nome próprio, apoiarem a causa e divulgarem as ações e atividades da Dinagro, observando, para tanto, as políticas internas sobre o tema.

Quaisquer manifestações públicas realizadas pelos Colaboradores da Dinagro, que expressem opiniões de natureza política, religiosa e gênero, sob qualquer forma, sejam por meio de artigos, entrevistas, conferências, ou nas redes sociais, devem deixar claro e expresso que se trata de manifestação pessoal, não relacionada ou referendada pela Dinagro.

Havendo possibilidade de lesão à imagem da Dinagro, ainda que a manifestação seja feita em caráter pessoal, como em rede social individual do Colaborador da

Dinagro, o Comitê de *Compliance* poderá adotar as medidas cabíveis, aplicando-se as premissas estabelecidas neste Código de Conduta.

USO DE ATIVOS DA DINAGRO

Todos os ativos da Dinagro, incluindo informações, equipamentos, veículos, computadores, *software*, recursos, fundos, instalações, pessoal, marcas registradas, devem ser usados apenas para finalidades empresariais legítimas.

Todos os Colaboradores da Dinagro devem proteger os ativos e assegurar que tais ativos sejam bem gerenciados e utilizados de modo eficiente.

Os equipamentos concedidos aos Colaboradores da Dinagro deverão ser utilizados exclusivamente para fins profissionais. Quando solicitado pela Dinagro, seja por conveniência, necessidade ou qualquer outro motivo, o Colaborador da Dinagro deverá devolver todos os equipamentos e recursos de trabalho concedidos em condições adequadas, ressalvado o desgaste natural de uso.

E-MAILS, INTERNET E MEIOS DE INFORMAÇÃO

Os Colaboradores da Dinagro comprometem-se a fazer um uso responsável da *internet* e dos outros meios de comunicação, dos sistemas informáticos e, de forma geral, de qualquer outro meio que a sociedade colocar a sua disposição, priorizando sempre o desenvolvimento de suas funções para realização de trabalhos de interesse da Dinagro.

As informações produzidas e/ou armazenadas nos sistemas de informática e equipamentos da Dinagro são de sua exclusiva propriedade. Da mesma maneira, o *e-mail* corporativo é destinado exclusivamente para fins profissionais.

A Dinagro se reserva o direito de acessar e monitorar o uso do *e-mail* corporativo de seus colaboradores a qualquer tempo, sem a necessidade de aviso prévio, para fins de verificação de cumprimento de leis e regulamentos internos.

O *e-mail* pessoal e as redes sociais somente poderão ser utilizados no ambiente de trabalho em caráter excepcional e jamais em prejuízo do cumprimento pelos

colaboradores de sua função na Dinagro. Em nenhuma hipótese, *e-mails* pessoais poderão ser utilizados para tratar de assuntos relacionados aa Dinagro.

Da mesma maneira, assuntos relacionados aa Dinagro não deverão ser tratados ou comentados em redes sociais, sob pena de responsabilização do colaborador por eventuais danos causados.

O *download* de músicas, filmes e outros arquivos digitais de uso pessoal é vedado pela Dinagro, assim como o uso ou permissão de *softwares* não licenciados ou não autorizados pela instituição.

USO DA MARCA DA DINAGRO

A marca das empresas da Dinagro e de seus parceiros somente poderá ser utilizada pelos profissionais autorizados e sempre em conformidade com os objetivos estratégicos e de *marketing* da Dinagro.

O uso indevido e não autorização implicará ao profissional a responsabilidade por todos os danos materiais e morais decorrentes da ação.

SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Preocupada com o ciclo de vida de seus produtos desde meados de 1998, a Dinagro é parceira do INPEV (Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias) que é responsável pelo recebimento e correta destinação de embalagens vazias de defensivos agrícolas. Assim, desde 2002, a Dinagro integra o chamado Sistema Campo Limpo contribuindo com a sustentabilidade da cadeia agrícola brasileira.



Desde muito cedo em sua existência incorporou a Gestão de Resíduos às suas atividades. Hoje, em todo o processo de fabricação da isca formicida existe o aproveitamento total das matérias-primas e reaproveitamento parcial de subprodutos através de ideias e tecnologia desenvolvidas dentro da empresa. Assim, é gerado o mínimo possível de resíduos que recebe destinação final adequada.

O processo de produção da isca formicida é totalmente monitorado a fim de evitar qualquer tipo de contaminação ambiental. Nossa fábrica conta com instalações que evitam a emissão de particulados na atmosfera, sendo os mesmos recolhidos através de filtros e submetidos à incineração. As matérias-primas utilizadas no processo de produção da isca formicida passam por um controle de qualidade antes de serem liberados, garantindo a excelente qualidade da isca formicida Dinagro-S.

Além da produção da isca formicida a Dinagro possui em sua unidade uma linha de produção do princípio ativo sulfluramida. Nesta unidade, o processo de produção consiste de um sistema fechado, ou seja, não há emissões de gases, perdas ou descarte de compostos gerados durante a síntese. A água utilizada durante a síntese da sulfluramida é adequadamente filtrada e reciclada à linha de produção. Os subprodutos e impurezas gerados durante o processo de produção da sulfluramida, são coletados e encaminhados para incineração



Dentro destes preceitos, a Dinagro busca parceiros e fornecedores que compartilham dessa preocupação e que tenham uma atitude proativa na gestão de riscos ambientais, gerindo o uso de recursos naturais.

OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS E REGULAMENTOS E LISURA PROFISSIONAL NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

É dever dos Colaboradores da Dinagro observar e respeitar a legislação e/ou regulamentos aplicáveis às atividades que desenvolvem, o que inclui os princípios e valores da Dinagro, as condutas determinadas neste Código de Conduta e o cumprimento de todas as leis e regulamentos.

Nesse sentido, a Dinagro reserva o seu direito de regresso contra aqueles que tenham cometido eventual infração que acarrete qualquer tipo de dano aa Dinagro.

CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os Colaboradores da Dinagro, no desempenho de suas funções na companhia, podem ter acesso a informações confidenciais sobre negócios, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, etc. “Informações confidenciais” incluem qualquer informação não pública da Dinagro, incluindo aqui, mas não se limitando a, informações financeiras, comerciais, documentos e informações referentes a modelos financeiros, processos e produtos, *software*, *hardware*, entre outros.



Os Colaboradores da Dinagro devem resguardar e manter sigilo sobre todas as informações internas de suas atividades, principalmente as relativas a valores financeiros, informações de clientes, desenvolvimentos tecnológicos, estratégias de atuação, assim como volume de transações de produtos ou serviços.

As informações de transações entre a Dinagro e o mercado dizem respeito estritamente às partes interessadas. Assim, jamais devem ser feitos comentários sobre as informações da Dinagro em ambientes externos e para terceiros, de modo a manter as informações restritas e exclusivamente acessíveis às pessoas que estão formalmente envolvidas na operação.

As informações confidenciais da Dinagro deverão manter seu caráter confidencial por prazo indeterminado, sendo vedada sua utilização fora dos interesses da Dinagro e/ou sua transmissão a terceiros a qualquer tempo.

LIVROS, REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Dinagro, seus livros e registros devem representar de maneira precisa, clara, completa e com detalhamento adequado, todos os negócios e operações da Dinagro.

São estritamente proibidas entradas falsas, enganosas, incompletas, imprecisas ou artificiais nos livros e registros da Dinagro. Todas as transações devem ser registradas e gerenciadas de acordo com a política contábil da Dinagro, e nenhum fundo ou ativo não registrado nas demonstrações financeiras da Dinagro pode ser estabelecido ou mantido para qualquer finalidade.

Nenhum Colaborador da Dinagro deve se envolver na falsificação de registro contábil ou qualquer outro registro de negócios, e devem responder completa e

corretamente quaisquer questionamentos que lhes seja feito por auditores internos ou externos da Dinagro ou por auditores de qualquer autoridade reguladora.

Os Colaboradores da Dinagro que tenham o conhecimento de – ou informações relativas a – qualquer fundo ou ativo não registrado ou qualquer tipo de violação da política da Dinagro nos dados financeiros e operações comerciais, deve relatar tal assunto prontamente ao seu supervisor hierárquico ou ao Comitê de *Compliance*.

CONFLITOS DE INTERESSE

Os Colaboradores da Dinagro não devem se envolver em qualquer atividade ou situação que entre em conflito com ou interfira no desempenho de seus deveres para com a Dinagro, ou seja, os Colaboradores da Dinagro não devem competir ou permitir que interesses pessoais ou familiares exerçam influência direta ou indireta sobre os negócios da Dinagro.

Um conflito de interesses pode surgir em qualquer relacionamento pessoal que possa influenciar a capacidade de agir no melhor interesse da Dinagro, ou quando a avaliação de uma circunstância possa ou pareça ser afetada pela possibilidade de um benefício pessoal.

Pode existir um conflito quando um Colaborador da Dinagro (ou um membro de sua família): (i) possuir participação individual ou familiar (parentes de primeiro grau como pais, irmãos, cônjuges e filhos) nos negócios de, ou participar da administração ou gestão de, qualquer fornecedor, prestador de serviço, cliente, concorrente ou em qualquer outra organização que faça negócios ou deseje fazer negócios com a Dinagro; (ii) tomar uma decisão de negócios motivada por um interesse pessoal; (iii) receber um benefício pessoal de um fornecedor, prestador de serviço, cliente ou concorrente, como presentes, pagamento de refeições, transporte ou hospedagem, independente do valor; e (iv) usar os ativos da Dinagro ou seu cargo para fins particulares.

Os Colaboradores da Dinagro não podem participar de processos decisórios de contratações e/ou parcerias com empresas e/ou organizações das quais participam do quadro societário ou as quais tenham, como sócios ou dirigentes, pessoas com

quem mantenham relação de parentesco natural ou civil, exceto se devidamente reportados ao Comitê de *Compliance* e autorizados pela diretoria da Dinagro.

Em qualquer hipótese, é fundamental que os interesses dos Colaboradores da Dinagro não sejam conflitantes com os interesses da Dinagro.

A Dinagro não tolera qualquer tipo de favorecimento, sendo expressamente vedado ao Colaboradores da Dinagro:

- Usar indevidamente de sua posição na Dinagro para se apropriar de oportunidades de negócios empresariais para seu benefício, de membros de sua família ou de terceiros;
- Desenvolver atividades paralelas e conflitantes com o negócio da Dinagro; e
- Contratar fornecedor com interesse particular.

Um conflito de interesses não é necessariamente uma violação ao Código de Conduta e Integridade, mas não reportá-lo ao Comitê de *Compliance* é assim considerado. Os Colaboradores da Dinagro que se encontrarem em uma situação real ou potencial de conflito de interesse devem comunicar imediatamente ao Comitê de *Compliance*, bem como se abster de participar de qualquer decisão relacionada à situação de conflito de interesse.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Dinagro conta com canais de comunicação, por meio dos quais os colaboradores e demais terceiros interessados podem denunciar, de forma anônima ou identificada, práticas irregulares eventualmente ocorridas na empresa. Os Canais de Comunicação são acessíveis a todos os interessados, que deverão procurar o Comitê de Compliance por algum dos seguintes meios:

- E-mail: compliance@dinagro.com.br
- Endereço de correspondência: Via Doutor Jeremias de Paula Martins, 1555, Subsetor Norte-10, (N-10), Ribeirão Preto, SP, Cep.: 14097-140 (A/C - Compliance).

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Comitê de *Compliance* é responsável pela divulgação do Código de Conduta para todos os Colaboradores da Dinagro, que deverão tomá-lo como base para a execução de seus trabalhos. A divulgação também deve ser feita para novos colaboradores contratados.

Os fatos que se apresentem como não conformes ao Código de Conduta e ao Programa de Compliance da Dinagro devem ser encaminhados ao Comitê de *Compliance*, e serão analisados pelos seus membros, que decidirão sobre as eventuais penalidades e medidas de remediação a serem adotadas.

Este Código de Conduta, embora busque exemplificar condutas vedadas, não apresenta rol exaustivo das ações ou omissões de tal natureza. Portanto, recomenda-se que em todas as situações em que Colaboradores da Dinagro possam ser confrontados com questões éticas haja prévia consulta ao Comitê de *Compliance* em caso de dúvida.

É de responsabilidade do Comitê de *Compliance* manter o Código de Conduta atualizado e em linha com as necessidades do mercado e legislações vigentes.

Sempre que houver alterações ou inserções de novas informações, o Comitê de *Compliance* publicará e divulgará a nova versão aos Colaboradores da Dinagro.

**“O sucesso do passado
não garante o futuro”**

André Gerdau.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n.º _____, declaro que obtive acesso integral e treinamento sobre o presente Código de Conduta, Integridade e Combate ao Assédio Político Eleitoral da **DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.991.921/0001-55, com sede na Via Jeremias de Paula Martins Nº 1555, CEP 14.097-142, Jd. Zinato, Ribeirão Preto/SP, estando ciente de todos os seus termos e condições, com os quais concordo e comprometo, em caráter irrevogável e irretratável, a cumpri-los integralmente durante e após qualquer relacionamento, direto ou indireto, com a empresa.

Declaro estar ciente de que eventual violação a qualquer regra ou disposição objeto deste Código, da legislação vigente e/ou das políticas internas da Dinagro, poderá culminar na aplicação das sanções nele previstas, sem prejuízo de eventuais sanções legais.

Por ser verdade, assino o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Local e data: _____

Nome/Razão Social: _____

Assinatura: _____